



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 18 de março de 2025.

Ofício nº 2949/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 24/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 113/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o enquadramento do Comitê Municipal LGBTQIAPN+ na estrutura administrativa organizacional do Município de Foz do Iguaçu, respondemos a seguir:

1. As ações articuladas pela extinta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, incluindo ainda o apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos pertinentes ao Comitê ficarão subordinados a Diretoria de Gabinete, conforme estabelece a Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, que *Define a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*:

Art. 15. O Gabinete do Prefeito é o órgão ao qual incumbe a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo responsável por coordenar e supervisionar ações que envolvam o prefeito e sua agenda, além de apoiar a gestão e a articulação das políticas públicas, atuando como ponto central de comunicação entre a administração municipal, a população e outros órgãos governamentais, tendo ainda como atribuições e competências específicas:

(...)

XII - articular, no âmbito do Poder Executivo, as políticas de direitos humanos.

2. Os setores de competência, designados para execução dos trabalhos relativos ao funcionamento dos órgãos de classes no Município, dentre os quais encontra-se o Comitê Municipal LGBTQIAPN+, estão sendo mapeados, bem como estão sendo promovidas as articulações necessárias para o devido funcionamento nos termos dispostos nas suas legislações.

3. Não há previsão, no momento, de qualquer modificação que possa impactar as atividades do Comitê.

Atenciosamente,



b8b259a6-69b9-4179-9e9f-97ae2dec16aa





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 18 de março de 2025.

Ofício nº 2949/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2025**

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



b8b259a6-69b9-4179-9e9f-97ae2dec16aa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.949/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b8b259a6-69b9-4179-9e9f-97ae2dec16aa>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b8b259a6-69b9-4179-9e9f-97ae2dec16aa

Hash do Documento

63D38D1956BD6E5FF48F61A53BA5F9E1ED915990E82F88E79D47A37BAB66CCD0

Anexos

REQ 24-2025.pdf - **655710e2-1d09-48f4-8806-7aa9b7878ecb**

RESPOSTA REQ 24-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19164-2025 - GAB.pdf -

78eee437-b9c6-423c-9869-7896f3ba42b5

RESPOSTA REQ 24-2025 - FOLHA DE DESPACHO REQUE 24 VER VALENTINA - GAB.pdf -

029edc17-0f04-4430-a74a-b81ff8cf42b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/03/2025 12:39:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

